



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

-----  
CIDADE DE MAPUTO

CONSELHO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO  
SERVIÇO DE SAÚDE DA CIDADE DE MAPUTO  
**HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO**

---

**DOCUMENTO DE CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO  
DE BENS**

**Concurso de Limitado N. °58L001251/CL/08/2025**

**FORNECIMENTO DE LENÇÓIS COM TIMBRE AO HOSPITAL GERAL JOSÉ  
MACAMO**

**2025**

Aprovado aos        de        de        , por  
Diploma Ministerial conjunto do  
Ministro da Economia e Finanças e do  
Ministro da Indústria e Comércio.

---

**Hospital Geral José Macamo  
Unidade Gestora Executora das Aquisições  
Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar  
Maputo – Moçambique**

---

## Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto No. 79/2022 de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Decreto No. 79/2022 de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.

3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.

4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.

5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.

6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.

7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.

8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

<b>Parte</b>	<b>Conteúdo</b>
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

<b>PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>	
<b>Nº58L001251/CL/08/2025, FORNECIMENTO DE LENÇÓIS COM TIMBRE AO HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO</b>	
<b>Data:</b> 29/08/2025	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	1.1. Hospital Geral José Macamo
1.2. Endereço:	1.2. Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo – Moçambique
2.1. Nome da Pessoa:	<i>[indicar o nome do concorrente]</i>
2.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto do concorrente]</i>
A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para o <b>FORNECIMENTO DE LENÇÓIS COM TIMBRE AO HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO</b> , de acordo com as seguintes condições:	
3.1. Objecto: <b>FORNECIMENTO DE LENÇÓIS COM TIMBRE AO HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO</b>  3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).	3.2. <b>Prazo de Entrega:</b> Após o fornecimento dos bens/serviços e apresentação de factura
3.3. <b>Forma de Pagamento:</b> 100% (cem por cento) contra - após entrega e aceitação do bem/serviço.	3.4. <b>Prazo de Pagamento:</b> Até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos bens
3.5. <b>Prazo de Validade da Proposta:</b> 60 (sessenta) dias	3.6. - Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo. - Para além da proposta original, deve ter duas copias da proposta.
Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. <b>Data e Hora Final de Entrega da Proposta:</b>  <b>Data:</b> 16/09/2025 <b>Hora:</b> 09:00	4.2. <b>Local de Entrega das Propostas:</b> Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo – Moçambique
4.3. <b>Data e Hora de Abertura das Propostas:</b>  <b>Data:</b> 16/09/2025 <b>Hora:</b> 09:15	4.4. <b>Local de Abertura das Propostas:</b> Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo – Moçambique

<p><b>4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos:</b> Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo - Moçambique</p> <p>Os preços unitários e o valor total da proposta deverão ser apresentados em Meticais. - O pedido de esclarecimentos de dúvidas terá lugar até ao dia: <b>09/09/2025</b> - As respostas aos pedidos de esclarecimentos de dúvidas serão até ao dia: <b>15/09/2025</b></p>	<p><b>4.6. Outras Informações:</b> → <b>OS CANDIDATOS DEVEM CONTACTAR OBRIGATORIAMENTE A UGEA DO HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO PARA VER AS AMOSTRAS:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Endereço:</b> Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo - Moçambique</p>
---	---

<p>5.1. Critério de Adjudicação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 92</b></li> </ul>	<p>5.1.1A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <b>MENOR PREÇO AVALIADO</b>.</p> <p>5.1.2 Para além do Menor Preço avaliado, a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação por item</li> <li>- Certidão de inscrição de cadastro único</li> <li>- Duas (2) Cópias de contratos similares ao objecto de contratação com valor de facturação superior ou igual a 1.224.000,00Mts.</li> <li>- A facturação médio anual dos três últimos exercícios fiscais com valor de facturação superior ou igual a 1.224.000,00Mts.</li> <li>- Fornecimento de bens originais</li> <li>- Estabelecimento físico especializado para o objecto de contrato</li> <li>- Possuir no mínimo 3 cartas abonatórias dos últimos dois anos de exercício económico</li> <li>- Visita (sem aviso prévio) ao estabelecimento</li> </ul>
<p>5.2. Comunicação do resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), nº 2 artigo 37</li> </ul>	<p>A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.</p>
<p>5.3. Contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 91</b></li> </ul>	<p>A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.</p>
<p>5.4. Práticas anti-éticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 282</b></li> </ul>	<p>Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato.</p> <p>Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.</p>
<p>5.6. Cabimento Orçamental:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 11</b></li> </ul>	<p>A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>OE</b></p>
<p>5.7. Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 106</b></li> </ul>	<p>Indicar ou não a exigência da Garantia Definitiva, cujo valor não deve ser superior a 10% do valor do contrato.</p>
<p>6. Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), nº1, artigo 115</li> <li>• Nº2, artigo 115</li> </ul>	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo</p> <p>35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: A Contratante e a Contratada.</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato ultrapasse o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será em Meticais, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p>

	35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora.
30. Cancelamento ou Invalidação <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. cancelar o Concurso nos casos previstos no artigo 63 do Decreto No.79/2022 de 30 de Dezembro</li> <li>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento, previsto no artigo 64 do Decreto No.79/2022 de 30 de Dezembro</li> </ul>

**A Directora**

---

### I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
<b>Número do Concurso:</b>  <b>Nº58L001251/CL/08/2025,  FORNECIMENTO DE LENÇÓIS COM  TIMBRE AO HOSPITAL GERAL JOSÉ  MACAMO</b> <b>Nome do Convidado:</b>	<b>Recebi a Solicitação de Proposta:</b>  <div style="text-align: center; margin: 10px 0;"> _____ / _____ / _____ </div> <b>Assinatura da pessoa Convidada:</b>

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

## Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

### Especificações Técnicas dos Serviços

Nr.de ordem	Descrição	Quat.	Unidade
1	Lençóis azul claro para Urgência de Ginecologia	100	Un
2	Lençóis brancos para Banco de Socorros	200	Un
3	Lençóis brancos para Medicina	200	Un
4	Lençóis com desenhos para Pediatria	120	Un
5	Lençóis com desenhos para Bercario	120	Un
6	Lençóis azul claro para Maternidade	200	Un
7	Lençóis azul escuro para Sala de Partos	200	Un
8	Lençóis brancos para Consultas externas	20	Un
9	Lençóis brancos para Radiologia	20	Un
10	Lençóis brancos para Centro de Saúde	20	Un

## Parte - III – Modelo de Proposta

\_\_\_\_\_ 1 \_\_\_\_\_

Ao:

*Hospital Geral José Macamo*

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

**Preço de Contrato Proposto:** \_\_\_\_\_

**Preço por Extenso:** \_\_\_\_\_

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.<sup>2</sup>

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por \_\_<sup>3</sup>\_\_ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

**Nome do Concorrente:**

**Endereço do Concorrente:**

**Assinatura do Concorrente:**

<sup>1</sup> Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

<sup>2</sup> Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

<sup>3</sup> Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

### III.1. Modelo de Orçamento

#### III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

**PARTE IV - CONTRATO**

Nº do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>		Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO	
1.2 Endereço:	Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Fax.: + 258 21 400177, Tel.: + 258 21 400351 Maputo – Moçambique	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é a execução dos seguintes serviços: 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.	
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo].</i> 4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i>	
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i> 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas].</i> 6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i> , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura. 6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. 6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[ Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</i>	
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.	

9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: <b>[indicar o prazo]</b> , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessaçã	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação;</li> <li>• Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais.</li> </ul> <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida;</li> <li>• Multa a título de indemnização: <b>[indicar o percentual]</b>, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.</li> </ul>
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____ <b>[indicar o Foro]</b>
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de Concurso;</li> </ul> <p><i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <b>[indicar o número]</b> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <b>[indicar a data]</b>.</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE <span style="margin-left: 200px;">Pela CONTRATADA</span></p>	